



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, informações acerca dos acordos de leniência firmados com as empresas envolvidas na operação Lava Jato.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Controladoria-Geral da União as seguintes informações acerca dos acordos de leniência firmados com as empresas envolvidas na operação Lava Jato:

1. Quais empreiteiras envolvidas na operação Lava Jato deixaram de pagar as multas pactuadas em acordos de leniência com a pasta? Solicitamos envio de lista com os nomes, as parcelas em atraso e os valores.
2. Quais empresas envolvidas solicitaram revisão dos seus respectivos acordos? Qual o andamento de cada pedido no ministério?
3. Qual é o procedimento da CGU para analisar os pedidos de revisão dos acordos de leniência? Quais critérios objetivos devem ser considerados ao avaliar se os pedidos de revisão são viáveis?



* C D 2 3 6 6 0 9 8 0 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 04/12/2023 17:16:34.357 - Mesa

RIC n.2945/2023

4. Como a CGU garante a transparência no processo de revisão e nas negociações com as empresas?
5. Quais foram ou serão as sanções aplicadas às empresas pelo descumprimento dos acordos?
6. Como a CGU faz o acompanhamento dos acordos de leniência? Como o órgão fiscaliza o cumprimento, ou não, dos acordos celebrados?
7. A imprensa veiculou que a “onda” de pedidos de revisão dos acordos ocorreu após aprovação do presidente Lula.¹ Houve pressão por parte do presidente da República nesta Controladoria para aprovação das revisões ou até perdão das multas?

JUSTIFICAÇÃO

O portal “O Bastidor” divulgou a existência de um movimento coordenado entre as empreiteiras envolvidas na operação Lava Jato para buscar revisão em seus respectivos acordos de leniência pactuados com a Controladoria-Geral da União. O movimento teria ganhado força após suposto aval do presidente Lula.

Várias empreiteiras, com multas bilionárias a serem pagas, passaram a deixar de pagar o que foi acordado com o governo brasileiro. Os acordos, somados, alcançam o montante de 7 bilhões de reais. A matéria revela que seis das construtoras já possuem parcelas em atraso: OAS, Nova Participações (ex-Engevix), Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Novonor (ex-Odebrecht) e UTC². Destas, algumas entraram com pedidos de revisão.

Assim, diante da seriedade do caso, solicitamos informações oficiais dos órgãos envolvidos acerca dos acordos firmados, bem como a situação de cada um e a possível aplicação de sanções às empresas que descumprirem o que foi pactuado. Ademais, é necessário entender se existem pressões externas ou

1 <https://obastidor.com.br/justica/a-anistia-do-cartel-das-empreiteiras-6529>

2 Idem.



* C D 2 3 6 6 0 9 8 0 0 7 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 04/12/2023 17:16:34.357 - Mesa

RIC n.2945/2023

orientações políticas nos processos de revisão. É fundamental que haja independência, imparcialidade e integridade nesses procedimentos.

A evidente cruzada contra a operação Lava Jato não pode apagar nem negar o passado: bilhões de reais do povo brasileiro foram desviados em esquemas de corrupção complexos, envolvendo a Petrobras, políticos e empreiteiras. É crucial que a CGU não permita que a impunidade prevaleça novamente.

Ante o exposto, solicitamos o envio do presente requerimento de informação ao Ministro da Controladoria-Geral da União.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorangebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236609800700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 3 6 6 0 9 8 0 0 7 0 0 *